



Governo do Distrito Federal  
Casa Civil do Distrito Federal  
Unidade de Controle e Administração de Contratos  
Diretoria de Acompanhamento e Controle de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO n.º 04/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (SEPAN/DF) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OMNI INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PROCESSO n.º 04039-00001736/2024-11

O DISTRITO FEDERAL, por meio do **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (SEPAN/DF)**, cuja delegação de competência foi outorgada pela Lei n.º 41, de 13 de setembro de 1989, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 58.440.929/0001-11, com sede no SEPAN CRN 511, Bloco "B", 2º andar, Asa Norte, Brasília/DF, CEP n.º 70.750-542, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por **CRISTIANO LOPES DA CUNHA**, na qualidade de Secretário Extraordinário de Proteção Animal do Distrito Federal, conforme Decreto publicado na página 26 do DODF n.º 153, de 14/08/2025 e a Organização da Sociedade Civil **OMNI INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.093.667/0001-37, com sede no SIA Trecho 3, Lotes 625/695, Bloco "A", sala 215 - Brasília-DF, neste ato representada por **ELISÂNGELA SOUSA ARAÚJO**, Brasileira, portadora do documento de identificação RG n.º [REDACTED] e inscrita sob o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º [REDACTED], que exerce o cargo de Diretora Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento n.º 04/2024, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Fomento n.º 04/2024 (159634210), sub-rogado pelo Primeiro Termo Aditivo (166671034), por mais 60 (sessenta) dias, fixando-se sua nova data de encerramento para **30 de novembro de 2025**, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei n.º 13.019, de 2014, e o art. 43, do Decreto Distrital n.º 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 04/2024 (159634210) fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, fixando-se sua data de encerramento em **30 de novembro de 2025**.

2.2. A execução do objeto reger-se-á pelo detalhamento constante do Plano de Trabalho que passa a integrar este

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

3.1. A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo de até 20 (vinte) dias contados a partir de sua assinatura.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n.º 04/2024 ( 159634210), sub-rogado pelo Primeiro Termo Aditivo (166671034).

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL N.º 34.031/2012

5.1. Nos termos do Decreto Distrital n.º 34.031/2012, eventuais irregularidades relacionadas a este instrumento podem ser comunicadas à **Ouvidoria de Combate à Corrupção** pelo telefone **0800 644 9060**.

Brasília–DF, 26 de setembro de 2025

**CRISTIANO LOPES DA CUNHA**

Secretário Extraordinário de Proteção Animal do Distrito Federal

**ELISÂNGELA SOUSA ARAÚJO**

Presidente da OMNI INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO - Doc. SEI n.º 180866365



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Sousa Araújo RG 1394265 SSP/DF, Usuário Externo**, em 26/09/2025, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LOPES DA CUNHA - Matr.0286726-5, Secretário(a) Extraordinário(a) de Proteção Animal**, em 26/09/2025, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **182709918** código CRC= **E827BB18**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti, Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 61 3961 4717

